



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

**Comunicação nº 136/2024 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo a Procuradoria para ciência da juntada do voto do Relator Dr. Dilson Neves Chagas e voto divergente do auditor Dr. Alexandre Abby no processo 039/2024 – jogo Boa Vista SC X AA Portuguesa – Série A – Profissional - observando-se o art. 138 § único.

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária